

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
CORREGEDORIA.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	4

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo licitatório: 2023.11551-6 - Modalidade: Pregão eletrônico - EDITAL: 011/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA / RJ (COMPOSTA DE 1 CAMINHÃO 4X2 E 1 ROÇADEIRA ARTICULADA). O pregoeiro, Sr. Rodolpho de Oliveira Titonelli, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar e o Sr. Clovis Tostes de Barros, Prefeito Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologar o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores: (1) EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.163.253/0001-08: Item 001 - Caminhão 4x2, motor a diesel com potência mínima de 160 cv, equipado com caçamba basculante com capacidade de 6m³, e cabine com ar condicionado conforme termo de referência – Marca: VOLKSWAGEN Modelo: CONSTELLATION 14.190 – V. Unit: R\$ 435.500,00 – Quant: 01; (2) NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 24.735.598/0001-25: Item 002 - Roçadeira articulada, para acoplagem em trator agrícola com potência mínima de 75 cv, largura de corte de 1,5 m e duas lâminas conforme termo de referência – MARCA/MODELO: MFW/HARPIA 515 RC PLUS II – V. Unit: R\$ 49.000,00 – Quant: 01. V.Total: R\$ 484.500,00.

Miracema, 17 de junho de 2024.

Clovis Tostes de Barroso
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N 285/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ - contratada: EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.163.253/0001-08 - objeto: Aquisição de um Caminhão 4x2, motor a diesel com potência mínima de 160 cv, equipado com caçamba basculante com capacidade de 6m³, e cabine com ar condicionado conforme termo de referência – Marca: VOLKSWAGEN Modelo: CONSTELLATION 14.190 – valor unitário: R\$ 240.000,00 – valor total: R\$ 435.500,00 - processo adm. nº: 2023.11551-6 - edital nº: 011/2024 – pregão eletrônico.

Miracema, 18 de junho de 2024.

Clovis Tostes de Barroso
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N 286/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ - contratada: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 24.735.598/0001-25 - objeto: Aquisição de uma roçadeira articulada, para acoplagem em trator agrícola com potência mínima de 75 cv, largura de corte de 1,5

m e duas lâminas conforme termo de referência – MARCA/MODELO: MFW/HARPIA 515 RC PLUS II - valor unit: R\$ 49.000,00 – valor total: R\$ 49.000,00 - processo adm. nº: 2023.11551-6 - edital nº: 011/2024 – pregão eletrônico.
Miracema, 18 de junho de 2024.

Clovis Tostes de Barroso
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.05046-3

EDITAL: 016/2024

MODALIDADE: Pregão (Leilão) Eletrônico

OBJETO: Prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Miracema-RJ.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 016/2024 referente ao Pregão (Leilão), que tem como objeto prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital nº 016/2024 e seus anexos, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme abaixo:

Empresa vencedora	Valor R\$
ITAÚ UNIBANCO S/A (60.701.190/0001-04)	R\$ 3.120.000,00

MIRACEMA (RJ), sexta-feira , 28 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CORREGEDORIA

Portaria nº. 011/2024

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no **ofício nº 023/2024**, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 2023.11938-8, por mais 30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo prorrogado anteriormente, que se dará em 03.07.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 01 de julho de 2024.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA Nº. 435/22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – BIÊNIO 2024-2026**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em observância as disposições contidas na Lei Municipal n.º 2.152, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, torna pública a abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR – biênio 2024/2026, desta cidade, conforme regras dispostas a seguir:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, criado pela Lei n.º 2.152, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, é órgão colegiado permanente e de composição paritária entre Governo e sociedade civil organizada, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais.
- 1.2. O presente Edital tem como finalidade eleger as Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR – para o biênio 2024/2026, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2.152, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
- 1.3. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR será composto por 26 (vinte e seis) membros titulares e os respectivos suplentes, sendo 13 (treze) representantes do Poder Público Municipal e 13 (treze) representantes de entidades da sociedade civil organizada, que tenham como objetivo e/ou estejam comprometidas com a promoção da igualdade racial.
- 1.4. O procedimento de inscrição, habilitação e eleição será regido por este Edital e executado pela Comissão Eleitoral e seguirá o calendário que consta no ANEXO II.
- 1.5. Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Poderão participar do presente Chamamento as Entidades da Sociedade Civil que tenham como objetivo e/ou estejam comprometidas com a promoção da igualdade racial.
- 2.2. As Entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Casa dos Conselhos situada na Rua Matoso Maia, nº 173, Centro, Miracema-RJ, no período compreendido entre 18/06/2024 à 28/06/2024, entre 09:00 às 16:00 horas.
- 2.3. A entidade deverá entregar o Requerimento de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, endereçado à Comissão Eleitoral, informando, obrigatoriamente, o nome do representante titular e suplente, conjuntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia atualizada do estatuto social;
- b) Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Carta de apresentação assinada por titulares de 03 entidades públicas, atestando o funcionamento a pelo menos 01 ano;
- e) Carta de Representação assinada por membros que compõem o grupo informal;
- f) Documento/declaração de comprovação das atividades desenvolvidas ligados à promoção da igualdade racial na Cidade de Miracema – RJ;
- g) Cópia dos documentos dos representantes indicados pela entidade, quais sejam: Carteira de Identidade, Comprovante de inscrição no CPF e Comprovante de residência;

2.4. Será indeferida a inscrição de entidade que não apresentar os documentos descritos no item anterior.

2.5. As Entidades são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

III – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL:

- 3.1. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base neste edital nos dias 29 de junho

à 01 de julho de 2024.

3.2. A Comissão fará a publicação do resultado preliminar com deferimento/indeferimento das inscrições no dia 02 de julho de 2024.

3.3. As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso do dia 03 à 05 de julho de 2024, protocolando, presencialmente, na Casa dos Conselhos, sediada na Rua Matoso Maia, nº 173, Centro, Miracema-RJ, no período compreendido das 09:00 às 16:00 horas.

3.4. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos de 06 à 08 de julho de 2024.

3.5. A Comissão Eleitoral fará a publicação final das entidades habilitadas em 09 de julho de 2024.

3.6. Havendo número de entidades habilitadas igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-las eleitas por aclamação.

IV. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

4.1. Havendo o credenciamento de entidades em número superior ao número de cadeiras das Entidades da Sociedade Civil será realizada Assembleia de Eleição nos termos definidos neste Edital.

4.2. A Plenária Extraordinária, convocada especificamente para as eleições de que trata este Edital, será realizada em 10 de julho de 2024, às 19:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano, nº340, Centro, Miracema - RJ, na modalidade presencial.

4.3. Terá direito ao voto os munícipes inscritos nos respectivos segmentos podendo votar em até 01 (uma) entidade. O representante titular poderá ser substituído pelo respectivo suplente indicado no ato de inscrição.

4.4. A apuração dar-se-á imediatamente após a votação, mediante a contagem dos votos, sendo considerada eleitas sequencialmente, pelo critério do maior número de votos válidos para o menor.

4.5. Em caso de empate, será eleita a Entidade com maior tempo de atuação na área de atendimento defesa e promoção da Igualdade Racial.

4.6. Serão eleitas na categoria “titulares” as 13 (treze) entidades mais votadas.

4.7. Serão eleitas na categoria “suplentes” as 13 (treze) entidades mais votadas após aquelas do item 4.6.

4.8. É obrigatória a presença de pelo menos um dos representantes indicados pelas entidades, sendo automaticamente desclassificada aquela que não se fizer presente por meio de seus representantes regularmente indicados.

4.8.1. Os candidatos deverão permanecer na plenária até a leitura do resultado final do processo eleitoral.

4.9. Não serão aceitos votos por procuração.

4.10. A votação será secreta, com apuração imediata. 4.11. Encerrada a apuração e decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado, com o número de votos recebidos, no local da votação e encaminhará o resultado para publicação.

V – DA APRESENTAÇÃO E POSSE:

5.1. A apresentação e posse dos membros do CMPIR se dará no dia 12 de julho de 2024 às 18:00 horas na Câmara Municipal dos Vereadores de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano, nº340, Centro, Miracema - RJ

5.2. Serão empossados os 26 membros titulares e os respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

5.3. Os membros da Mesa Diretora do CMPIR serão eleitos em reunião ordinária a ser realizada no dia 15 de julho de 2024, conforme calendário.

VI – DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. Caberá à Comissão Eleitoral a análise das inscrições, análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados.

6.2. A Comissão Eleitoral será composta pelo Grupo de Trabalho indicado para a criação do Projeto de Lei, Estatuto e Edital de Seleção das entidades:

I- Alex Basilio – Presidente do Grupo de trabalho;

II- Harley Oliveira – Membro do Grupo de Trabalho;

III- Rogerio Shelck – Membro da Grupo de Trabalho;

IV- Fatima Pimenta – Membro do Grupo de Trabalho;

V- Pablo Calor – Secretário de Desenvolvimento Social

VI- Genessi Rodrigues - Vereador

**VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital no sítio eletrônico da Prefeitura de Miracema <https://www.miracema.rj.gov.br/>.

7.2. A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

7.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema - RJ, 17 de junho de 2024.

PABLO CALOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO****I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME DA ENTIDADE: _____
CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____
NÚMERO: _____
BAIRRO: _____
NOME DO PRESIDENTE: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMPIR:

NOME DO TITULAR: _____
CPF: _____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____
NOME DO SUPLENTE: _____
CPF: _____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

- A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- B) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- C) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- D) Carta de apresentação assinada por titulares de 03 entidades públicas, atestando o funcionamento a pelo menos 01 ano;
- E) Carta de Representação assinada por membros que compõem o grupo informal;
- F) Documento/declaração de comprovação das atividades desenvolvidas ligados à promoção da igualdade racial na Cidade de Miracema – RJ.
- G) Cópia dos documentos dos representantes indicados pela entidade, quais sejam: Carteira de Identidade, Comprovante de inscrição no CPF e Comprovante de residência.

Miracema – RJ, 18 de junho de 2024.

Assinatura do representante legal

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	17/06/2024
Prazo de Impugnação do Edital	17/06/2024 à 19/06/2024
Período de Inscrições	18/06/2024 à 28/06/2024
Análise de Inscrições	29/06/2024 à 01/07/2024
Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas	02/07/2024
Interposição de Recursos das Inscrições	03/07/2024 à 05/07/2024
Análise dos recursos	06/07/2024 à 08/07/2024
Homologação dos Candidatos	09/07/2024
Assembleia Geral de Eleição	10/07/2024
Posse dos Conselheiros	12/07/2024